



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 2-A , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.942**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.108.925,36 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.108.925,36</b>
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	1016	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.621,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 105 06
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1030	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	498.551,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 105 06
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	1031	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	959.633,76
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 105 06
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	700	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	600.118,79
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 105 11
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	431	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-959.633,76
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 06
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	
	432	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.621,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 06
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
		110 000	GERAL	

**PUBLICADO**

Em: 20 / 03 / 2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRIMIR

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2025

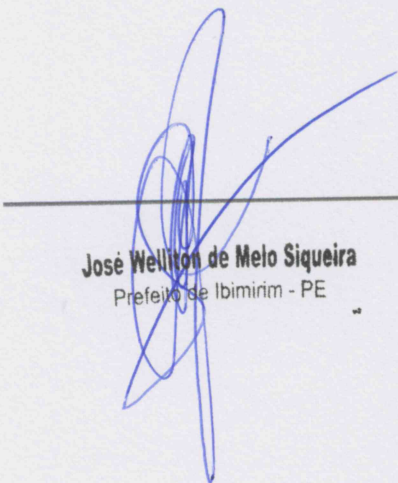
### DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.942

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRIMIR			
	481	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-498.551,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 06	
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		110 000	GERAL			
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	699	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-600.118,79
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1 05 11	
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		110 000	GERAL			

**-2.108.925,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirimir, 02 de JANEIRO de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**José Wellington de Melo Siqueira**  
Prefeito de Ibirimir - PE